DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Edilene Gorete Torres Laett, matr.: 301.990 na função de **Gestor**, Rosangela Caterina Cassano, Matr.: 199.059 como **Gestor substituto**, Murilo Asth de Moura e Silva, matr.: nº 063.865 na função de **Fiscal** e Rafael Durans Barros, Matr.: 063.478 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar o Pregão Eletrônico nº 90.104/2025, que entre si firmam o **Município de Nova Friburgo** e as empresas **PC41 Comérco Distribuição de Equipamentos Ltda e Marc Comércio de Materiais, Tecnologia e Serviços Ltda**, tendo como objetivo o Pregão Eletrônico, para Aquisição de computadores e notebooks, para atender as necessidades da Secretaria.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 2026.

Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

Ordenador de Despesa

Matr.: 100.518

Código identificador: a9afd90e-1186-42ac-a00e-27136832fa9a